



**Processo:** 1058815  
**Natureza:** Auditoria  
**Jurisdicionado:** Secretaria de Estado de Saúde  
**Exercício:** 2019

À luz do princípio da verdade material, previsto no art. 104 do Regimento Interno, encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara** para que se promova a juntada do Exp. 416/2019/SEC. 2ª CÂMARA, bem como da documentação protocolizada em 22/05/2019, sob o nº 5966410/2019, por meio da qual o Senhor Antônio Jorge de Souza Marques apresenta defesa, em referência ao despacho citatório de fl. 265.

Ato contínuo, retomando a determinação do despacho de fl. 265, remetam-se os autos à 3ª Coordenadoria de Fiscalização do Estado para reexame e, posteriormente, ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer conclusivo.

Após, retornem-me conclusos.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2019.

Victor Meyer  
Relator